



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se. As louvores
Com petição.
Em 24.10.78
m.p.*

PROJETO DE L E I N.º 59 /78.

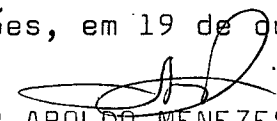
- Dispõe sobre a denominação da rua "O" - Situada no Loteamento Jardim Flamboyant, Primeiro Distrito de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - É denominada RUA MARIA MENDES GUIMARÃES a atual Rua "O" do Loteamento Jardim Flamboyant, Primeiro Distrito de Cabo Frio, com início na Avenida de Contorno e término na Rua Itajuru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1978.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Maria Mendes Guimarães, criatura ^{de} profunda humildade e inquebrantável força moral, nasceu no município de Cabo Frio no dia 1º de outubro de 1908.

Forjou seu caráter nos ensinamentos cristãos, não somente tendo-os na teoria, porém, vivendo-os dia-a-dia através da dedicação terna e amorosa de esposa, mãe e avó !

Hoje, decorrido tão pouco tempo de sua morte, já podemos compreender como um homem dotado de inteligência invulgar, como foi o grande maestro Clodomir Guimarães, a houvesse tomado por esposa! Claro está, pois a sua magnífica clarividência de homem do saber, descobria naquela criatura a sua musa - inspiradora, a sua esposa amada, a sua companheira impulsionadora e lehitivo de suas próprias limitações.

Por isso, perpetuarmos a memória de uma mulher de tamanha envergadura, não representa mais do que um ato de justiça para com Clodomir Guimarães; para com o acervo cultural e musical de Cabo Frio, como também com seus filhos Clébio, Felisselso, Cláudio, Roberto, Cirene, Cleuza e o hoje novel escritor cabofriense Célio Guimarães.

lido no expediente desta data

D. S.